

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00008040/2024-42 - PCDF. Decisão 486 PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI, Pregão nº 49/2023. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados RESOLVE: aplicar a licitante ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 15 (quinze) dias, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com o disposto no item 11.1.4, do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2023/PCDF (doc. SEI 145832492), conforme memorando nº 1/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 143064291) e, devidamente apurado nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00008189/2024-21-PCDF. Nota Técnica Nº 107/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, Pregão nº 59/2023. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com base na legislação vigente à época dos fatos apurados resolve: Aplicar à empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 48.706.431/0001-02, com fulcro no Art. 5º, Inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão de ter apresentado proposta em desacordo com as exigências previstas no Edital nº 59/2023 (doc. SEI 137499055), conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 07/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 136362333) e devidamente apurada nos presentes autos, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 03/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada A PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA (A PAGPLAN PAGAMENTOS), CNPJ nº 37.224.002/0001-74. Processo: 00055-00051024/2022-23. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste extrato. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Sócio.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024

Processo nº 00055-00003728/2024-51. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF em 04/11/2024. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital". Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2024  
MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE BENS Nº 21/2024 - SEAPE/DF - SIGGO 052368

Processo SEI-GDF nº 04026-00015386/2024-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.743.484/0001-69, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: ACRÉSCIMO quantitativo consistente em 30 m² (trinta metros quadrados) de portas ou janelas de vidro, o que equivale a 25% (vinte cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, I, "b" e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2024NE01759. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALEX FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Substituto, e pela empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA: FELIPE RIBEIRO BASTOS, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01840

PROCESSO: 04026-00015396/2024-10. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES (LÂMPADA TIPO LED 24W), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais, conforme Despacho - SEAPE/SUAG, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 10/2024 SEAPE-DF. LÂMPADA TIPO LED 24W. ITEM 62. MARCA G-LIGHT - Quantidade: 280 unidades. Valor total: R\$ 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XXVII, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01849

PROCESSO: 04026-00047622/2024-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 07.847.453/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (CABO CONEXÃO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 100/2024 SEAPE-DF. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). CABO CONEXÃO. ITEM 53. MARCA: FDCONDUTORES(ENERCABOS). Quantidade: 10 unidades. Valor unitário R\$ 60,58 (sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01850

PROCESSO: 04026-00042524/2024-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 50.187.999/0001-06. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE01538, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO OBJETO, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO FERRAMENTAS E OUTROS (SERRA MÁRMORE), PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES (PROCAP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2024 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0090/2024 SEEC-DF. SERRA MÁRMORE. ITEM 26. MARCA TITANIUM1500W - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, §1º, Inciso XXVII, Dec. 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 13/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00014497/2022-31. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049780/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a REAL JG FACILITIES LTDA, CNPJ Nº 08.247.960/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas e insumos a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília. OBJETO DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do Contrato e conceder o retroativo do valor reajustado de insumos já formalizado no 1º Termo Aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR DO ADITIVO: R\$ 797.261,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.453.6216.2725.0005, Natureza de Despesa 33.90.37, Subitem 02, Fonte de Recursos 100, Notas de Empenho 2024NE01467 e 2024NE01496, emitidas em 30/10/2024 e

08/11/2024, respectivamente. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA INTEMPESTIVA Nº 1432  
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e com fundamento no Parecer SEI-GDF nº 535/2020 - SEMOB/GAB/AJL (49791549), aprovado pela Cota de Aprovação 789 (52361106) - SEMOB/GAB/AJL, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) procedeu-se à análise da admissibilidade da defesa prévia interposta nos moldes do artigo 36 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002. Nesse contexto, considerando a data da ciência da Notificação da Decisão de Aplicação de Penalidade, e a data da interposição de defesa prévia, registramos o NÃO CONHECIMENTO da Defesa Prévia, haja vista sua apresentação INTEMPESTIVA. O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - JARI/SEMOB, quanto às razões do NÃO CONHECIMENTO, nos termos da Lei nº 9.784/1999. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br). A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da ciência da Notificação da Decisão de Aplicação de Penalidade, data da interposição de defesa prévia (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOTARDE, 00090-00002160/2018-03, 16/03/2018, 03/04/2018 (4552COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002161/2018-40, 16/03/2018, 03/04/2018 (4553COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002163/2018-39, 16/03/2018, 03/04/2018 (4555COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002164/2018-83, 16/03/2018, 03/04/2018 (4556COP, 1.22 - B, 04/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002176/2018-16, 16/03/2018, 03/04/2018 (222180ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222181ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222182ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222184ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222185ABA, 1.29 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002177/2018-52, 16/03/2018, 03/04/2018 (222175ABA, 2.14 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222178ABA, 2.08 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 222179ABA, 2.08 - B, 05/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002178/2018-05, 16/03/2018, 03/04/2018 (222176ABA, 2.22 - C, 05/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00; 222177ABA, 2.22 - C, 05/02/2018, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00002333/2018-85, 16/03/2018, 03/04/2018 (237199ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 237200ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221242ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221243ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00; 221244ABA, 1.38 - B, 06/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002369/2018-69, 16/03/2018, 03/04/2018 (4642COP, 1.22 - B, 07/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002371/2018-38, 16/03/2018, 03/04/2018 (4644COP, 1.22 - B, 07/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002634/2018-17, 16/03/2018, 03/04/2018 (4702COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002636/2018-06, 16/03/2018, 03/04/2018 (4701COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002639/2018-31, 16/03/2018, 03/04/2018 (4698COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002640/2018-66, 16/03/2018, 03/04/2018 (4697COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002641/2018-19, 16/03/2018, 03/04/2018 (4696COP, 1.22 - B, 08/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002702/2018-30, 16/03/2018, 03/04/2018 (4706COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002703/2018-84, 16/03/2018, 03/04/2018 (4704COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002705/2018-73, 16/03/2018, 03/04/2018 (4705COP, 1.22 - B, 09/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002735/2018-80, 16/03/2018, 03/04/2018 (4745COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-

00002741/2018-37, 16/03/2018, 03/04/2018 (4747COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002743/2018-26, 16/03/2018, 03/04/2018 (4746COP, 1.22 - B, 14/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002839/2018-94, 16/03/2018, 03/04/2018 (4752COP, 1.22 - B, 15/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002894/2018-84, 16/03/2018, 03/04/2018 (4815COP, 1.22 - B, 18/02/2018, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00002941/2018-90, 16/03/2018, 03/04/2018 (4809COP, 1.22 - B, 17/02/2018, Multa de R\$ 900,00).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00014545/2023-72. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050.016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (Carimbos). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada, ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 00090-00017278/2024-76. ESPÉCIE: Contrato nº 052.672/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.984.836/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Treinamento, Consultoria e Mentoria em solução de Business Intelligence (BI). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 07/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.206.880,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.2557.0022, Natureza de Despesa 33.90.35, Subelemento 06, Fonte 100, Notas de Empenho 2024NE01465 E 202401466 emitidas em 30/10/2024. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Administração Geral; pela Contratada, ANDRÉ THIAGO DE OLIVEIRA CAZELATO e ROBERTO DOS SANTOS GUERRA, na qualidade de Representantes Legais.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - TCB/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.; CNPJ nº: 01.796.430/0001-24; Processo nº 00095- 00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 36.925.356,60 (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS - Representante Legal.

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - TCB/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ nº: 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095- 00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 4.963.054,80 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - CRISTIANO ALVES FERREIRA - Representante Legal.

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000423/2020-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 73; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 54.620.984,88 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);